CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA

CNPJ: 01.928.938/0001 - 39

ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL - MARACANAÚ

E-MAIL: belisarioemef@maracanaú.ce.gov.br

FONE: (85) 3383 - 3833 PROCESSO Nº: 01/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de CARRO DE BUFFET TÉRMICO TIPO SELF SERVICE conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de precos poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado enderecado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de precos;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os precos subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de precos terão como critério de julgamento o menor preco por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de fevereiro de 2025.

WALDENEY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUIS	A Nº: 01/2025						
2	2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA				Nº DO CNPJ: 01.928.938/0001 - 39			
4 ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL - MARACANAÚ								
5	5 MARACANAÚ: 11 / 02 / 25 WMG W O LU SASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 02 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	Bens Materiais/Serviços							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO		IIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
O	01	CARRINHO BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE EM AÇO INOX COM 6 CUBAS EM AÇO INOX TIPO AISI430, TERMOSTATO COM VARIAÇÃO DE TEMPERATURA ENTRE 20°C ATÉ 120°C E VOLTAGEM DE 220V.	Unid	ADE	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9 Nome do Proponente:								
10 ENDEREÇO:								
11 CPF OU CGC: 12 RG:								
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:								